



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000657724202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11383748000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
4.342		ASSUNÇÃO	58.685-000
Endereço		E-mail	
PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	41410007	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ASSUNCAO	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	30.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	20.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.000,00

Justificativa

O município de Assunção/PB solicita apoio financeiro do Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) por meio de ações estratégicas essenciais. Dentre essas ações, destacamos a implementação da atenção integral à saúde da mulher, ampliação do acesso aos serviços de saúde, ações de educação em saúde, acompanhamento de gestantes, mulheres em idade fértil e idosas, além de fortalecer a realização de exames preventivos, como o citológico e o acompanhamento de doenças crônicas. Dessa forma, buscamos promover a equidade, a autonomia e o bem-estar das mulheres, contribuindo para a redução de morbimortalidade e para a melhoria da qualidade de vida. Os recursos também serão destinados à manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, reposição de peças, locação de automóveis e contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), garantindo eficiência e segurança nos deslocamentos para atendimentos fora do município. Além disso, serão aplicados na aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para o

desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento da APS, promovendo a integralidade do cuidado e a melhoria dos indicadores de saúde locais.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00